

O BARULHO DA FRAUDE

Mostre para seus clientes a importância de enxergar além

por JOSEPH T. WELLS*

*tradução e adaptação
Adriano Theodoro***

Eu gostaria que esta estória fosse sobre crime e punição, mas as coisas não acontecem dessa forma.

Tudo começou quando um funcionário corrupto desviou para si próprio uma relevante importância em dinheiro da empresa onde trabalhava. Isso acabou levando a uma intensa investigação tentando capturá-lo, mas cometendo enormes enganos pelo caminho. Eu sou uma das pessoas que estiveram em seu rastro, e nas páginas que seguem, contarei a vocês como operam na vida real os fraudadores e o que fizemos para capturá-lo. Isso é o que vocês Contadores podem fazer para proteger seus clientes contra pessoas como ele.

Como tudo aconteceu:

Fenwick, o auditor interno da loja de departamentos Discount odiava viajar. Mas desde que teve que cobrir todas as 14 lojas da empresa na região, passou a viajar constantemente. Neste dia ele estava na loja de Grapevine, no Estado do Texas. A loja de Grapevine ficava na extremidade da pista de decolagem do Aeroporto Internacional de Fort Worth. A todo momento que os enormes aviões movimentavam-se na pista, Fenwick sentia a trepidação causada pelos motores das aeronaves. Enquanto Fenwick murmurava, olhou ao redor da loja que estava vazia, exceto pelo amontoado de planilhas financeiras que o cercavam. As operações da loja de Grapevine, que havia apresentando

prejuízo nos últimos três anos, havia sido encerrada no mês anterior e os estoques existentes, distribuídos para as outras lojas remanescentes.

A instrução passada para Fenwick por seu superior foi clara e simples: descubra o que aconteceu de errado.

Fenwick preparava-se para tomar sua última fumegante xícara de café – cheia até a borda – quando um estrondoso barulho que vinha de fora estremeceu o chão. O abalo era de mais um avião que movimentava-se para decolar. O tremor derramou seu café e molhou os comprovantes de depósitos bancários que encontravam-se em sua mesa. O praguejar de Fenwick ecoou pelas paredes vazias da sala.

Uma descoberta acidental. Fenwick levantou e espalhou dezenas de comprovantes de depósitos bancários no carpete para secar e limpou o resto



da sujeira produzida pelo café derramado na mesa. Voltando sua atenção aos papéis manchados que secavam no assoalho, Fenwick juntou os comprovantes um a um, olhando-os casualmente. Após analisar alguns, descobriu uma anormalidade. Fenwick conhecia bem as outras lojas da

empresa para saber que costumeiramente as vendas com cheque ou dinheiro representavam cerca da 50% do que entrava na conta bancária da empresa e os 50% restantes, representavam as vendas com cartão de crédito. Mas os documentos em sua mão representavam divergências com esta prática – 75% representavam as vendas recebidas com cartão de crédito e 25% em cheque ou dinheiro.

Fenwick não se considerava um especialista em detecção de fraudes, entretanto acreditava que havia descoberto algo suspeito. Fenwick chamou seu superior. Seu superior chamou-me.

Há tempos dirijo uma firma de detecção de fraudes. Conheci Fenwick em uma das atuais lojas da empresa em que ele trabalha.

Fenwick relatou-me que os comprovantes de depósitos bancários referiam-se à venda líquida da loja, os quais cruzamos com a venda bruta e iniciamos a conferência dos registros da caixa registradora.

Fenwick identificou primeiramente uma devolução de venda de exatamente US\$ 300 no registro de um dia. Ele então examinou o dia seguinte, onde constava uma devolução de US\$ 400. Fenwick virou-se para mim e disse: “Normalmente as devoluções não teriam um acréscimo exato de US\$ 100, teriam?” Repentinamente, ouvimos o ensurdecedor barulho do motor de outro avião que decolava.

Em meia hora, descobrimos o esquema. Tentamos conciliar as devoluções registradas na caixa registradora com os documentos de origem. Não encontramos nada – nenhum documento sequer. O golpista não havia se preocupado nem mesmo em falsificar os comprovantes de devolução. Então examinamos mais alguns registros. Durante o exame ficou óbvio o que havia acontecido: Toda noite, sempre antes de fechar o caixa, alguém retirava algumas notas de cem dólares e registrava como sendo devolução de vendas, então fechava o caixa do dia. A quantia variava entre US\$ 200 a US\$ 700.

AVISTANDO A FLORESTA ATRAVÉS DAS ÁRVORES

Perguntei a Fenwick, “você fazia análises horizontais nos relatórios de faturamento para ver se as devoluções estavam aumentando em relação às vendas?” Ele olhou para sua xícara de café e respondeu-me: “Na verdade não”, admitiu sem levantar seus olhos. “Nós checávamos as vendas líquidas e confirmávamos o quanto havia sido depositado no banco”, disse Fenwick. Sem que eu dissesse nada, Fenwick percebeu que havia sido ingênuo. Uma simples análise horizontal – comparação de itens em linha nos relatórios econômicos entre dois períodos – teria revelado o elevado crescimento nas devoluções.

Enquanto Fenwick documentava as perdas, eu rastreava os empregados mais recentes na relação de funcionários da loja de Grapevine. “Onde está o antigo gerente da loja agora?” Perguntei. “Soube que ele sempre quis ter uma loja de artigos de pesca junto ao lago Grapevine”, disse Fenwick. “Depois que nossa loja fechou, acho que ele foi para lá”. Eu sorri, pois conhecia muitos casos de empregados que haviam roubado dinheiro da empresa onde trabalhavam para começar seus próprios negócios. Então, concluímos a revisão da lista de todos os empregados da empresa. Qualquer um deles poderia ter feito isto, mas o antigo gerente parecia o mais suspeito.

No dia seguinte, resolvi procurar a loja do antigo gerente que situava-se no lago Grapevine e entrei para tomar um drink. O lugar estava abarrotado de mercadorias. Certamente a única coisa que faltava naquela quente tarde de sábado eram os clientes – com exceção do solitário balconista, a loja estava vazia.

COLETANDO EVIDÊNCIAS

Na segunda-feira seguinte, telefonei ao meu cliente e lhe disse que o antigo gerente era meu principal suspeito, mas para provar que ele era o autor do golpe, precisávamos ter acesso aos registros financeiros pessoais do gerente. Dei ao meu cliente três opções: chamar o seu advogado, chamar a polícia ou chamar ambos. Considerando que, para a apuração da base de cálculo dos impostos legais da empresa somente poderia haver dedução das perdas comprovadas, ele chamou a polícia e pediu-me para trabalhar com eles.

Depois que Fenwick terminou de documentar as perdas, entregamos nossas evidencias ao tenente Dale Wilkins, do departamento de policia de Grapevine. Ele foi direto ao assunto: “Olha, este é um departamento muito pequeno e não temos perícia contábil. Mesmo que o gerente tenha pegado o dinheiro, nós não saberíamos como fazer um livro caixa.” Mas eu sabia.



Como a peça principal para provar o esquema do antigo gerente era seu extrato bancário e nós não poderíamos solicitá-lo sem um mandado, o tenente Wilkins concordou em nos conceder desde que fizéssemos toda a operação sem utilizarmos seus policiais, entregando a ele todo o resultado de nossas análises após a conclusão.

Quando nós começamos a análise dos extratos bancários, rapidamente conciliamos os registros dos roubos nos depósitos em dinheiro inexplicáveis na conta bancária do gerente. Dos US\$ 800.000 roubados em três anos, mais de US\$ 600.000 foram encontrados na sua conta bancária. Ele havia gastado cerca de US\$ 400.000 na sua nova loja e o resto com outras despesas incluindo um novo carro e uma nova casa. Nós tentamos conversar com o antigo gerente, mas ele recusou-se.

O QUE ACONTECEU DE ERRADO

Fenwick e eu preparamos um relatório para o tenente Wilkins e encaminhamos também para o escritório de um advogado da cidade que fora contratado. Mais tarde nós todos nos encontramos com um grisalho assistente da Promotoria que disse: “Este relatório”, falando lentamente, “contém apenas números e gráficos de extratos bancários. Eu não vejo nenhuma testemunha dos roubos”. Enquanto nos olhava cautelosamente. “Veja”, eu disse, “este é um caso típico de fraude. Você tem um gerente de uma loja que acumula US\$ 150.000 em menos de três anos e com mais outros US\$ 600.000 em dinheiro inexplicavelmente depositados em sua conta bancária”. O assistente da promotoria ainda não havia ficado convencido, mesmo depois que eu argumentei que o governo federal havia usado a mesma evidencia para prender Al Capone. O promotor público, atrapalhado com os números, na mesma hora respondeu: “Bem este cara não é Al Capone e nós não somos o governo federal. Nesta cidade nunca ajuizamos um caso de enriquecimento ilícito e eu não estou vendo razão alguma para iniciar agora”. “Se você acredita que essa pessoa roubou dinheiro da sua empresa, processe-o”. Recuso a denúncia. Sentei-me em silêncio impressionado.

Fenwick e eu demos a notícia ao meu cliente. Tendo em vista que o processo teria um trâmite mais longo, eu sugeri duas alternativas: Entrar com uma ação civil contra o antigo gerente por fraude e roubo - a ação civil por fraude requer uma menor quantidade de provas que a ação criminal – ou denunciar uma possível sonegação de imposto de renda pelo antigo gerente. Fizemos os dois.

Incluindo os honorários do advogado e os custos de investigação, o dano chegou a US\$ 1,1 milhão. Infelizmente, a loja de artigos de pesca do antigo gerente faliu, não deixando possibilidades de recuperação das perdas pela ação civil. O cliente utilizou nosso relatório para reivindicar o seguro da empresa. Mas a apólice somente cobria o valor de até US\$ 500.000 e a empresa teve que suportar o restante dos seus recursos próprios.

Com o atraso do Serviço de Imposto de Renda, órgão público federal americano, devido a cortes no orçamento e no pessoal, o antigo gerente ainda não havia sido notificado para prestar esclarecimentos sobre seus rendimentos.

POSTMORTEM

Como foi mostrado, esse caso de fraude “morreu ao nascer” e deixou muitas pessoas sentindo-se culpadas. Eu fui culpado ao fracassar completamente na explanação do caso para a Promotoria - fato que com tristeza compartilhei com meu cliente. Muito embora eu estivesse no campo de investigação de fraudes por mais de 20 anos e já havia tratado com os mais diversos promotores federais e advogados de defesa que conheciam amplamente a variedade de formas de golpes aplicados contra empresas, presumi – incorretamente – que todos os promotores estariam igualmente familiarizados com os meios possíveis de provar essas ocorrências.

Revedo meu procedimento, concluo que eu facilmente poderia ter feito meu relatório de maneira mais convincente visualmente e de maneira mais simples. Por exemplo, eu poderia ter tirado fotos do novo carro reluzente, da casa e da loja para mostrar ao promotor para onde o dinheiro foi. Em vez de mostrar a ele complexas planilhas de cálculo e páginas e mais páginas de extratos bancários, eu deveria ter preparado um simples gráfico explicando o esquema.

Eu também deveria ter conversado com os antigos empregados da loja antes da apresentação do caso. Mas na minha concepção, nós tínhamos informações suficientes para ir ao tribunal.

Como ocorre em muitas acusações criminais, você tem uma única chance de fazer a sua argumentação e eu tinha estragado a minha. Eu ofereci meu honorário pela minha negligencia, e o meu cliente o aceitou. Estas lições me custaram muito caro e eu nunca esquecerei delas.

Fenwick também foi culpado por este fracasso. Como um auditor interno, ele era encarregado de desenvolver controles para a detecção e a detenção de fraudes, incluindo desvios de caixa. Mas Fenwick estava sempre concentrado no valor líquido e não no valor bruto das vendas. Ele também tinha diversas ferramentas que poderiam ter detectado os desvios no início, porém não as utilizou. Ele poderia ter observado o inadmissível crescimento do nível de devoluções, por exemplo.

Finalmente, o cliente também confessou a sua própria falha. Como em muitos casos, o golpista sabia o estava fazendo. A empresa não disponibilizava telefones para denúncias ou outros meios para que os próprios empregados fornecessem, confidencialmente, informações ou suspeitas, isentos de represália. Além do mais, a empresa não dispunha de normatizações internas sobre ética e não dava aos gerentes e demais empregados, praticamente nenhum treinamento para proteção contra fraudes. O cliente recebia regularmente relatórios financeiros detalhados de cada loja, refletindo claramente o crescimento das devoluções nas operações da loja de Grapevine. Entretanto, admitiu que nem ele nem sua equipe olhavam com atenção para mais nada além do essencial. Esse foi o maior dos erros.

PREVENINDO GOLPES

Empregados que operam caixa registradora podem roubar a empresa produzindo documentos falsos de devolução ou através do cancelamento vendas. Estes dois simples esquemas funcionam similarmente: o empregado retira o dinheiro do caixa e o substitui por um documento fraudado para



acobertar o roubo. No caso de falsificação das devoluções, um empregado retira o dinheiro que seria devolvido ao suposto cliente que estaria devolvendo a mercadoria, entretanto, a mercadoria não entra fisicamente no estoque por tratar-se de uma transação fictícia. Da mesma forma acontecem com as vendas registradas como não consumadas.

Em caso de fraude no desembolso de caixa, faça a conferência do estoque comparando os registros numéricos com a contagem física, atentando para o crescimento anormal do nível dos registros numéricos em relação à contagem física.

Como os empregados lidam com muitas pessoas diariamente, estão sujeitos a serem permissivos a envolvimento que podem ser prejudiciais aos negócios da empresa. Por isso diversas organizações que utilizam caixa registradora procuram implementar rígidos controles para a sua utilização, criando parâmetros próprios para os registros dos desembolsos, procurando minimizar os riscos da ocorrência de fraude. A ausência de controles semelhantes pode facilmente levar a desastrosas perdas para as empresas.

Aqui estão listados alguns sinais de alerta sobre desembolsos de caixa registradora:

- A diminuição da venda líquida em comparação com a venda bruta (acréscimo das devoluções de vendas e os descontos concedidos);
- Estoque alto no registro de inventario e menor no volume físico;
- Diminuição nas vendas em dinheiro em relação às realizadas através de cartão de crédito;
- Documentos forjados ou faltantes relativos às devoluções ou restituições feitas a clientes;
- Alterações realizadas na fita da caixa registradora;

- Crescimento nas transações de restituições ou devoluções feitas individualmente a empregados;
- O operador de caixa é habilitado a realizar processos de devolução sem supervisão;
- Múltiplas operações de devolução ou anulação de vendas sempre abaixo do limite de supervisão;

Sobre o autor:

*JOSEPH T. WELLS, Contador Publico Certificado, ex-agente do FBI, é fundador e presidente da Association of Certified Fraud Examiners, da cidade de Austin, no estado do Texas - USA, e mestre em pesquisas sobre fraude, na Texas University. O Senhor Wells publicou o artigo, "[So That's Why They Call It a Pyramid Scheme](#)" (*JofA*, Oct.00, page 91), que venceu o premio Lawler como melhor artigo do *JofA* em 2000. E-mail para contato: joe@cfenet.com.

Sobre o tradutor:

**ADRIANO THEODORO, técnico em contabilidade desde 1992, acadêmico do 2º ano do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru. Idealizador e desenvolvedor do site www.estudocontabil.hpg.ig.com.br. E-mail para contato: theodoro.bru@terra.com.br

Obs: O autor concedeu, gentilmente, ao tradutor a autorização para a publicação deste artigo.

Ilustrações:

As ilustrações deste artigo são de autoria de Roberto T. Kanji e foram extraídas do trabalho intitulado "A Fraude no Brasil – Relatório da Pesquisa 2000", editado em setembro de 2000 pela KPMG do Brasil.

Colabora na divulgação o Portal Perito Contador: <http://www.peritocontador.com.br>